



**Meu ponto de vista muda o futuro.
Minha faculdade também.**



BOLSA ATLETA – REDE DE ENSINO DOCTUM

REGULAMENTO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O programa Bolsa Atleta da Rede de Ensino Doctum é um incentivo à prática esportiva.

Todos os anos serão oferecidas Bolsas de até 100% para estudantes que obedecerem aos requisitos do Programa.

Para participar desta modalidade de bolsa, o aluno deve seguir os critérios deste regulamento.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Estar devidamente matriculado em qualquer curso e unidade da Rede de Ensino Doctum;

2.2 Para pleitear a Bolsa Atleta o aluno deve estar vinculado a uma entidade de prática desportiva;

2.3 Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação);

2.3 Ter participado de competições esportivas no ano anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa;

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

3.1 Avaliação do portfólio do atleta que comprove participação em competições esportivas, bem como os resultados obtidos;

3.2 Avaliação física do atleta;

3.3 Avaliação da visibilidade do atleta na mídia, local e nacional;

3.4 Avaliação do desempenho acadêmico do atleta.

Esses critérios irão compor a avaliação do atleta para definição do percentual de desconto e serão de responsabilidade da coordenação de Esportes.

4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA ATLETA



Meu ponto de vista muda o futuro. Minha faculdade também.



- 4.1 Será imediatamente cancelada a Bolsa Atleta em caso de condenação por uso de doping;
- 4.2 Quando comprovada a utilização de documentos ou declaração falsos para obtenção do benefício;
- 4.3 Deixar de treinar ou faltar às competições oficiais de que deva participar, sem justa causa;
- 4.4 Não ter bom desempenho escolar, como alunos que ficarem de recuperação trimestral ou reprovarem, perderão automaticamente a bolsa atleta;
- 4.5 Não cumprir com o horário escolar, ou seja, se o aluno tiver mais do que três ocorrências relacionadas a atraso, dentro de um mês, poderá ter a suspensão da bolsa;
- 4.6 Os alunos que receberem suspensão por motivos disciplinares perderão automaticamente a Bolsa Atleta;
- 4.7 Em caso de difamação do nome da Instituição nos meios de comunicação e redes sociais por parte do atleta;
- 4.8 Perderá a bolsa o aluno que não vincular o nome da Instituição quando obtiver algum título de competição esportiva.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Resultado Oficial será informado pela Coordenação de Esportes da Instituição, em até 30 dias úteis após avaliações listadas no item 3 deste regulamento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 Casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Coordenação de Esportes e Superintendência de Operações;
- 6.2 A bolsa terá validade de um semestre (6 meses). Ao final do período de vigência o atleta será submetido a avaliação da coordenação de esportes que decidirá pela renovação ou não da mesma.
- 6.3 A participação do processo de seleção da Bolsa Atleta é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais;
- 6.4 Desconto condicionado ao pagamento até o dia 05 de cada mês;
- 6.5 Não haverá acúmulo de descontos;



Meu ponto de vista muda o futuro. Minha faculdade também.



6.6 Os ganhadores das bolsas autorizam a utilização de suas imagens em materiais impressos, TV, internet e quaisquer outros veículos de comunicação, após a data da realização do processo de seleção;

6.7 A Bolsa Atleta é intransferível;

6.8 Os descontos referentes às bolsas de estudo não incidem na matrícula ou rematrícula;

6.9 Vagas limitadas.